

Ação: 292029
Valor Total do Convênio: R\$ 75.000,60
Valor do Recurso Financeiro: R\$ 67.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 7.500,60
Data da Assinatura: 18/12/2023
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à travessa do Chaco, nº2232, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26.
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL de Ananindeua, com sede localizada Av. Magalhães Barata, 1515 na cidade de Ananindeua, neste Estado, sob o CEP nº 67.033-009, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CÁSSIO ALVES PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 10/2023 – SEAF
PROCESSO Nº 2023/1391808
Objeto: Apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Execução do Projeto: O presente Convênio terá início de sua vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 750101
Funcional Programática: 1-20-608- 1491-8704
Elemento: 33.40.41
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação: 292029

Valor Total do Convênio: R\$ 51.000,00
Valor do Recurso Financeiro: R\$ 45.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2023
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à travessa do Chaco, nº2232, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26.
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL de ALTAMIRA, com sede localizada rua Otaviano Santos, 2288 na cidade de Altamira, neste Estado, sob o CEP nº 68.372-095, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CÁSSIO ALVES PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 11/2023 – SEAF
PROCESSO Nº 2023/1387359
Objeto: Apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Execução do Projeto: O presente Convênio terá início de sua vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 750101
Funcional Programática: 1-20-608- 1491-8704
Elemento: 33.40.41
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação: 292029

Valor Total do Convênio: R\$ 142.500,00
Valor do Recurso Financeiro: R\$ 135.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 7.500,00
Data da Assinatura: 15/12/2023
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à travessa do Chaco, nº2232, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26.
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL de BENEVIDES, com sede localizada Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01 na cidade de BENEVIDES, neste Estado, sob o CEP nº 68.797-000, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CÁSSIO ALVES PEREIRA.

Protocolo: 1025500

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 03113/2023 – GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
RESOLVENDO ainda os termos do Processo nº 2023/1400869.

RESOLVE:
I – INTERROMPER, a pedido, a partir de 29/12/2023, a fruição da licença para tratar de interesse particular, concedida ao servidor RODOLFO GADELHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 55589551/2, através da PORTARIA nº 01206/2023, de 21/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.445 de 22/06/2023.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 19 de dezembro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1025268

PORTARIA Nº 03111/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe o art.1º, IV da PORTARIA nº 734 de 24 de abril de 2023 – GAB/SEMAS, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e
RESOLVE:

Art.1º Designar, para atuarem como Agentes de Contratação, nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
I – Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;
II – Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1;
III – George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
IV – Izabella Castro Motta dos Reis, matrícula nº 5917641/3;
V – Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1; e
VI – Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1.
Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, I do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 março de 2023.

Art.2º Designar, para atuarem como Agentes de Contratação, para conduzir os procedimentos de escolha de fornecedor, a partir da publicação do aviso de contratação direta, e licitação, a partir da publicação do edital, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da SEMAS:
I – Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
II – George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
III – Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6; e
IV – Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3.
Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, II do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 março de 2023.

Art.3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, os seguintes servidores da SEMAS, conforme área de atuação abaixo:

- I - Equipe de Apoio Administrativo:
1. a) Alan Willian Silva Souza, matrícula nº 5884047/4;
 2. b) Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;
 3. c) Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;
 4. d) Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
 5. e) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
 6. f) Henrique Teixeira da Silva Guedes, matrícula nº 5970462/1;
 7. g) Izabella Castro Motta dos Reis, matrícula nº 5917641/2;
 8. h) Jéssica Oliveira Loureiro da Silva, matrícula nº 59362239/3;
 9. i) Juliana Bastos Lima Paes, matrícula nº 5902646/2;
 10. j) Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1;
 11. k) Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/3;
 12. l) Maria Auxiliadora Vieira Pinheiro, matrícula nº 5933250/2;
 13. m) Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1;
 14. n) Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6;
 15. o) Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;
 16. p) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3; e
 17. q) Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1.

- II - Equipe de Apoio Técnico:
1. a) Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364 /5;
 2. b) Higo Costa dos Santos, matrícula nº 5945962/3;
 3. c) Hiller Pereira Moura, matrícula nº 5970338/1;
 4. d) Demys Alves Brito, matrícula nº 5891111/7;
 5. e) Jorge Luiz da Silva Lopes, matrícula nº 5958001/2;
 6. f) Thulio Tavares Ferreira, matrícula nº 5938500/3; e
 7. g) Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1.

- III - Equipe de Apoio Contábil:
1. a) Lucas Gonçalves da Silva, matrícula nº 57216352 /1; e
 2. b) Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/4.

Art.4º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração e/ou formalização dos documentos da fase preparatória.
Art.5º Os servidores designados, nesta PORTARIA, exercerão suas atribuições por um período de 1(um) ano, de acordo com as normas federais e estaduais específicas sobre licitação e contrato administrativos.
Art.6º É vedada, no mesmo processo de contratação, a atuação simultânea do servidor como agente de contratação e equipe de apoio.
Art.7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 19 de dezembro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1025271

PORTARIA Nº 03107/2023 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5914607	ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO	CORDENADOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1419736